



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 757, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Institui a Comissão para reformular as normas regulamentadoras da pontuação para recebimento de Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, prevista no art. 44 da Lei Municipal 3.241/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída uma Comissão que terá por objetivo proceder à regularização das normas para a acumulação da pontuação advinda do recebimento de Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP.

**Art. 2º** - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Fernando Pinheiro de Oliveira – Fiscal da Vigilância Sanitária;
- Fabrícia Cardoso Lau – Representante da Controladoria Interna;
- Fabrício Júnio Marques Batista – Fiscal de Posturas;
- Júlia de Abreu Pinheiro de Oliveira – Fiscal do Meio Ambiente;
- Junia Mariano Figueiredo – Fiscal de Rendas;
- Luiz Paulo Cruz Amorim – Fiscal de Obras;
- Marcelo Eduardo da Mata – Fiscal de Transporte;
- Mariana Virgínia Santos Abreu – Representante da Procuradoria Jurídica;
- Paulo Márcio dos Santos – Auditor Fiscal da Receita Municipal; e,
- Valério Márcio Batista – Diretor Municipal de Regulação Urbana.

**Art. 3º** - Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação do servidor Valério Márcio Batista, na qualidade de Presidente.

**Art. 4º** - O cumprimento das atribuições delegadas a esta comissão, deverá obedecer aos critérios constantes na Lei Municipal nº 3.241 de 16 de janeiro de 2012 e os Decretos Municipais nº 2.339 de 04 de setembro de 2012 e 2.747 de 08 de setembro de 2014.

**Art. 5º** - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

**Art. 6º** - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de setembro de 2014.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**